

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DECLARATÓRIA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 05-09-2023.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões nº 302, constatada a inexistência de quórum para abertura dos trabalhos, deixou de ser realizada a reunião ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Câmara Municipal de Porto Alegre. Foram DISTRIBUÍDOS, nos termos do § 3º do art. 47 do Regimento, para parecer: ao vereador Gilson Padeiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 452/22 (Processo nº 0921/22); ao vereador Giovane Byl, o Projeto de Lei do Legislativo nº 025/22 (Processo nº 0054/22), com a Emenda nº 01, e o Projeto de Lei do Legislativo nº 265/23 (Processo nº 0477/23); ao vereador Giovani Culau e Coletivo, a Indicação nº 046/23 (Processo nº 0600/23); ao vereador Jonas Reis, o Projeto de Lei do Legislativo nº 022/22 (Processo nº 0045/22), com a Emenda nº 01, e o Projeto de Lei do Legislativo nº 314/22 (Processo nº 0628/22), com a Emenda nº 01; e ao vereador Mauro Pinheiro, o Projeto de Resolução nº 056/23 (Processo nº 0688/23). Foram REDISTRIBUÍDOS, nos termos do § 3º do art. 47 do Regimento, para parecer: ao vereador Mauro Pinheiro, o Projeto de Lei do Legislativo nº 337/23 (Processo nº 0578/23), o Projeto de Resolução nº 046/23 (Processo nº 0538/23), o Projeto de Resolução nº 047/23 (Processo nº 0545/23) e o Projeto de Resolução nº 048/23 (Processo nº 0546/23). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia trinta e um de agosto do corrente, nº 252/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 393/23 - Processo nº 0701/23), de autoria do vereador Gilson Padeiro; nºs 253/23 (Projeto de Resolução nº 044/23 - Processo nº 0502/23) e 254/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 341/23 - Processo nº 0585/23); no dia primeiro de setembro do corrente, nº 255/23 (Projeto de Resolução nº 041/23 - Processo nº 0393/23), de autoria do vereador Gilson Padeiro; nºs 256/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 619/21 - Processo nº 1363/21), ao Projeto e à Emenda nº 01, 257/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 042/22 - Processo nº 0088/23), ao Projeto e às Emendas nºs 01 e 02, 258/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 326/23 - Processo nº 0559/23), de autoria do vereador Jonas Reis; no dia quatro de setembro do corrente, nº 259/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 320/23 - Processo nº 0543/2023), de autoria do vereador Gilson Padeiro; e nº 260/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 117/23 - Processo nº 0253/23), de autoria do vereador Jonas Reis. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Mauro Pinheiro.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 02/10/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0626661** e o código CRC **29175184**.